

Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Espécie: Termo Aditivo à Carta Contrato para serviço técnico profissional de assessoria e consultoria da administração pública para realizar diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública: coletar, revisar e publicar matérias e documentos exigidos por lei e instrumentos normativos no site oficial e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Ipixuna.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula quarta por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 abril de 2023 a 31 de março de 2024.

Valor Global: R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais), à conta da mesma Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho e fonte, do Orçamento Municipal, vigente para o corrente exercício de 2023.

Unidade Orçamentária: 020101.04.122.0011.2.002;

Elemento de Despesa: 33.90.39;

Fonte: 10-Recursos Próprios.

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Carta Contrato Nº 017/2021.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ipixuna em 15/03/2023, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:  
Carloneris Martins de Lima  
Código Identificador: FD3PVYSYE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO.**

2º Termo Aditivo a Carta Contrato de Locação de Imóvel da Carta Contrato Nº 045/2021.

Data: 14/03/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Senhora Maria do Desterro Barroso de Andrade.

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Locação "Locação de imóvel destinado a instalação e funcionamento da Unidade Básica de Saúde-UBS Francisco Olegário da Silva".

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula oitava por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de Abril de 2023 a 31 de Março de 2024.

Valor Global: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais);

Unidade Orçamentária: 030301.10.301.0052.2.062;

Elemento de Despesa: 33.90.36;

Fonte: 10-Recursos Próprios.

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Carta Contrato Nº 045/2021.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ipixuna em 15/03/2023, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:  
Carloneris Martins de Lima  
Código Identificador: JICKTVIG3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO.**

2º Termo Aditivo a Carta Contrato de Locação de Imóvel da Carta Contrato Nº 017/2021.

Data: 10/02/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o senhor Leonardo Fialho Martins Junior.

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Locação "Locação de imóvel destinado as necessidades de instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura e Secretaria Municipal de Habitação". Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original,

previsto na cláusula oitava por mais 12 (doze) meses passando a viger de 01 de Março de 2023 a 29 de Fevereiro de 2024.

Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);

Dotação: 020501.15.452.0011.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura.

Dotação: 020801.16.122.0011.2.032 – Manutenção da secretaria Municipal de Habitação;

Elemento de Despesa: 33.90.36;

Fonte: 10-Recursos Próprios.

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Carta Contrato Nº 017/2021.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ipixuna em 13/02/2023, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:  
Carloneris Martins de Lima  
Código Identificador: 7AXHK36J1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº  
072/2022**

1º Termo Aditivo ao Contrato de aquisição do Pregão Eletrônico Nº 002/2022.

Data: 10/02/2023.

Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Empresa VALDIRCLEI DE SOUZA CUNHA-ME.

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de aquisição de kits de materiais esportivos.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula segunda por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01/03/2023 a 29/05/2023.

Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2022.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ipixuna em 13/02/2023, em consonância com o art. 100 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:  
Carloneris Martins de Lima  
Código Identificador: I1ZXZPCJL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação do serviço de treinamento referente ao curso de implementação da Nova Lei de licitações e contratos nº 14.133/2021, para aperfeiçoamento e a atualização dos servidores da Prefeitura Municipal de Ipixuna, está orçada em valor abaixo de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscientos reais)

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.412/2018 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

**RESOLVE**

Art. 1º DISPENSAR de processo licitatório para o serviço de treinamento referente ao curso de implementação da Nova Lei nº 14.133/2021, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da Empresa SGP GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 40.750.359/0001-09 no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 020201.

Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.004.

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Fonte: 10-Recurso Próprio.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 15 de Março de 2023.

**RODRIGO MONTEIRO SARAIVA**

**Prefeito de Ipixuna em Exercício**

**PUBLICAÇÃO**

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 15 de Março de 2023.

**RODRIGO MONTEIRO SARAIVA**

Prefeito de Ipixuna em Exercício

Publicado por:  
Carloneis Martins de Lima  
Código Identificador: 6UMGRD9VI

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI  
PORTARIA Nº 020/2023 – INPREVI**

Portaria nº 020/2023 – INPREVI

**AUTORIZA** o deslocamento do Presidente do Instituto de Previdência de Iranduba – INPREVI e dá outras providências.

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI**, no uso de suas competências e atribuições legais e.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, §2º, da Lei 109/2005, que dispõe sobre as concessões de diárias para funcionários em deslocamento em atendimento interesse da administração.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o deslocamento do Presidente do Instituto de Previdência de Iranduba – INPREVI, o Senhor **ANDERSON CORDEIRO MOTA**, até a Capital – Manaus, no dia 14 de março de 2023, na Empresa Record Processamento e Contabilidade Ltda, para assinar e resolver assuntos referente a Prestação de contas do exercício 2022.

**II – DETERMINAR** ao Instituto de Previdência, que proceda ao pagamento de 01 (uma) diária ao referido Presidente para custear alimentação e transporte.

**III - Esta PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DIAFIN, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI, em 14 de março de 2023.

**Claudete Costa Azevedo de Paiva**

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 001/2021 – INPREVI

Publicado por:  
Anderson Cordeiro Mota  
Código Identificador: VCZGIV5B0

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI  
PORTARIA Nº 021/2023 – INPREVI**

Portaria nº 021/2023 – INPREVI

**AUTORIZA** o deslocamento da Diretora Administrativa e Financeira do Instituto de Previdência de Iranduba – INPREVI e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI**, no uso de suas competências e atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, §2º, da Lei 109/2005, que dispõe sobre as concessões de diárias para funcionários em deslocamento em atendimento interesse da administração.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o deslocamento da Diretora Administrativa e Financeira do Instituto de Previdência de Iranduba – INPREVI, a Senhora **Claudete Costa Azevedo de Paiva**, até a Capital – Manaus, no dia 14 de março de 2023, na Empresa Record Processamento e Contabilidade Ltda, para assinar e resolver assuntos referente a Prestação de contas do exercício 2022.

**II – DETERMINAR** ao Instituto de Previdência, que proceda ao pagamento de 01 (uma) diária a referida Diretora Administrativa e Financeira para custear alimentação e transporte.

**III - Esta PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA-INPREVI**, em 14 de março de 2023.

**ANDERSON CORDEIRO MOTA**

Presidente do INPREVI

Decreto Municipal 080/2021

Publicado por:  
Anderson Cordeiro Mota  
Código Identificador: T2QQZKXRW

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO  
DE PRAZO DO CONTRATO 025/2022.**

Conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 23/02/2023, nº 3308, constante do Código Identificador: DBTP0CF9Y, que teve como finalidade informar o EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 025-2022.

Onde se lê:

**OBJETO:**Fica Prorrogado o prazo do Contrato nº 025/2022, firmado entre as partes acima descritas, **por mais 12 (doze) meses**, a contar de 19 de fevereiro de 2023, tendo, portanto, novo vencimento em 19 de fevereiro 2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE ATENDERÁ A LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA URBANA NA SEDE E EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO.**

Leia – se:

**OBJETO:**Fica Prorrogado o prazo do Contrato nº 025/2022, firmado entre as partes acima descritas, **por mais 12 (doze) meses**, a contar de 18 de fevereiro de 2023, tendo, portanto, novo vencimento em 18 de fevereiro 2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE ATENDERÁ A LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS PARA COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA URBANA NA SEDE E EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 15 de março de 2023.

**EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Publicado por:  
Emerson Takeshi Tashiro Chirano  
Código Identificador: APBOLNFBB

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2023**

A Comissão Permanente de Licitação CPL da Prefeitura Municipal de Iranduba,